

PORTARIA N.º 9967, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais a seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Jarilson Barbon	767	06.01 à 04.02.2020	01.04.2018 à 31.03.2019
Lano Jost	766	06.01 à 04.02.2020	01.04.2018 à 31.03.2019
Moacir Sbruzzi	715	06.01 à 04.02.2020	13.07.2018 à 12.07.2019
João Miguel Meireles	146	02.01 à 31.01.2020	05.11.2018 à 04.11.2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Dezembro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento